

LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2008

Dispõe sobre a manutenção dos valores do metro quadrado de imóveis urbanos, edificados ou não, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, no exercício de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Considerando que os valores de imóveis urbanos, edificados ou não, praticados pelo mercado imobiliário local, não sofreram alteração em relação ao exercício de 2008, **ficam mantidos** os valores constantes na Planta Genérica referente ao exercício de 2008, que será utilizada para o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU no exercício de 2009, na conformidade das Tabelas I, II, III, IV e V, partes integrantes da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as alíquotas constantes da Lei Complementar nº 069, de 23 de outubro de 2007, a serem utilizadas para o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2009.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2009.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2008.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei Complementar Nº 005/2008
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal
Diário MS
Edição n° 4013
De: 22, 12, 2008



Responsável

TABELA Nº I				
ANEXO - I À LEI COMPLEMENTAR Nº.078/2008				
PLANTA GENÉRICA DE VALORES				
VALOR DE M2 DE TERRENO POR MICRORREGIÕES E QUADRAS				
MICRORREGIÃO Nº 01		VALOR:		125,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
A-1	A-4	A-7		
A-2	A-5	A-8		
A-3	A-6			
MICRORREGIÃO Nº 02		VALOR:		100,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
105-A	124	161		
105-B	134-A	168		
106	134-B	196		
106-A	135	206		
107	136	250		
117	147	251		
118	160			
MICRORREGIÃO Nº 03		VALOR:		90,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
90	92			
91	93			
MICRORREGIÃO Nº 04		VALOR:		50,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
39	66			
40	279			
56A	280			
MICRORREGIÃO Nº 05		VALOR:		70,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
137	169	198	215	
138	170	199	216	
148	189	207	249	
149	190	208	249A	
162	197	209		
163				
MICRORREGIÃO Nº 06		VALOR:		50,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
108	123	140	157	177
109	125	141	158	178
110	126	142	159	179
111	127	143	164	179A
111A	128	144	165	
112	129	145	166	
113	130	146	167	
114	131	150	167A	
115	132	151	171	
116	133	152	172	
119	133A	153	173	
120	134	154	174	
121	139	155	175	
122		156	176	

MICRORREGIÃO Nº 07		VALOR:		45,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
82		94		
83		95		
88		99		
89		100		
MICRORREGIÃO Nº 08		VALOR:		37,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
46A	54	56	65	
48A	55	63	73	
		64	73A	
MICRORREGIÃO Nº 09		VALOR:		34,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
37		277		
38		278		
MICRORREGIÃO Nº 10		VALOR:		40,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
241		244	247	
242		245	248	
243		246		
MICRORREGIÃO Nº 11		VALOR:		48,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
180		193	213	224
181		194	214	224A
182		195	214A	224B
183		200	217	224C
184		201	218	
185		202	219	
186		203	220	
187		204	221	
188		205	222	
191		210	223	
192		211		
		212		
MICRORREGIÃO Nº 12		VALOR:		24,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
80E		87		101
80H		96		102
81		97		103
86		98		104
				105
MICRORREGIÃO Nº 13		VALOR:		12,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
80D		80J		85
80I		84		
MICRORREGIÃO Nº 14		VALOR:		10,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
74		80-B		330
75		80-C		331
79		80-F		
80		80-G		

MICRORREGIÃO Nº 15		VALOR: 23,00	
BAIRRO - 01	QUADRAS	BAIRRO-24	QUADRA
41	53	71	UNIC
45	60	72	
46	61	77	
51	62	78	
52	70		
MICRORREGIÃO Nº 16		VALOR: 20,00	
BAIRRO - 01	QUADRAS		
40-A	50		80-A
40-B	57		332
40-C	58		333
40-D	59		334
43	67		335
44	68		336
49	69		337
49-A	76		
MICRORREGIÃO Nº 17		VALOR: 25,00	
BAIRRO - 01	QUADRAS		
30	36		274
31	268-A		275
32	271		276
34	271-A		276-A
35	273		
MICRORREGIÃO Nº 18		VALOR: 13,00	
BAIRRO - 01	QUADRAS		
20	26	33	
25	29	36-A	
MICRORREGIÃO Nº 19		VALOR: 14,00	
BAIRRO - 01	QUADRAS		
09	22		261
10	23		262
11	24		263
12	26-A		264
13	27		265
15-B	28		266
16	258		267
17	259		269
18	260		270
21	260-A		
MICRORREGIÃO Nº 20		VALOR: 11,00	
BAIRRO - 01	QUADRAS		
01	03-A		
01-A	04		
02	05		
03	06		
MICRORREGIÃO Nº 21		VALOR: 29,00	
BAIRRO - 01	QUADRAS		
225	229-A		235
225-A	229B		236
226	230		236-A
227	231		237
227-A	232		238
228	233		239
229	234		240

MICRORREGIÃO Nº 22		VALOR:		48,00	
BAIRRO 44 QUADRAS		BAIRRO 68 QUADRA			
03	09	01	08		
04	10	02	09		
05	11	03	10		
06	12	04	11		
07	UNIC	05	12		
08		06	13		
		07			
MICRORREGIÃO Nº 23		VALOR:		45,00	
BAIRRO - 01		QUADRAS			
300		305			
301		306			
302		307			
303		308			
304					
MICRORREGIÃO Nº 24		VALOR:		25,00	
BAIRRO - 01		QUADRAS			
309		311		313	
310		312		314	
MICRORREGIÃO Nº 25		VALOR:		20,00	
BAIRRO 21		BAIRRO 48	BAIRRO 02	BAIRRO 06	BAIRRO 19
01	28	01	01	316	01
02	29	02	02	316-A	02
03	30	03	03	317	03
04	31	04	04	317-A	04
05	32	05	05		05
06	33	06	06		06
07	34	07	07		07
08	35	08	08		08
09	36	09	UNIC		09
10	37	10			UNIC
11	38	11	BAIRRO 01		
12	39	12	315		
13	40	13	315-A		
14	UNIC	14	318		
15		15			
16		16	BAIRRO 18		
17		17	01		
18		18	02		
19		19	03		
20		20	04		
21		21	05		
22		22	06		
23		23	07		
24		24	08		
25		25	09		
26		26	10		
27		UNIC	11		

MICRORREGIAO 26		VALOR:		16,00		
BAIRRO- 21		QUADRAS				
41			47			
42			48			
43			49			
44			50			
45			51			
46			52			
			53			
MICRORREGIAO 27		VALOR:		14,00		
BAIRRO 03		QUADRAS		BAIRRO 24 QUADRA		
G-7	J-10	M-13			UNIC	
H-8	K-11					
I-9	L-12					
MICRORREGIAO 28		VALOR:		10,00		
BAIRRO 20 QUADRAS		BAIRRO 52 QUADRAS				
A-01			01			
A-02			02			
A-03			03			
A-04			04			
MICRORREGIAO Nº 29		VALOR:		15,00		
BAIRRO 01		QUADRAS		BAIRRO 13 QUADRAS		
319			01			
320			02			
321			03			
322			04			
323			05			
324			356			
325						
326						
327						
328						
329						
MICRORREGIAO Nº 30		VALOR:		16,00		
BAIRRO 08		BAIRRO 10		BAIRRO 16 QUADRAS		BAIRRO 04
01	08	44	01	24	01	
02	09	45	02	25	02	
03	10	46	03	26	03	
04	11	47	04	UNIC	04	
05	12	48	05		05	
06	13	49	06		06	
07	14	50	07		07	
08	15	58	08		08	
09	16	59	09		09	
10	17	59-A	10		10	
11	18	UNIC	11			
12	19		12			
13	20		13			
14	21		14			
15	22		15			
16	23		16			
17	24		17			
18	25		18			
19	26		19			
20	27		20			
21	28		21			
UNIC	29		22			
	43		23			

MICRORREGIAO Nº 31		VALOR:		10,00	
BAIRRO 10		QUADRAS			
01		36		57	
01-A		36-A			
02		37			
35		56			
MICRORREGIAO Nº 32		VALOR:		7,00	
BAIRRO 01	QUADRAS	BAIRRO 33	BAIRRO 35	BAIRRO 34	BAIRRO 38
07	351	01	347	01	01 02 03
07-A	352	02	347-A	02	04 05 06
07-B	353	03	348	03	UNIC
13-A	354	04	350-A	04	
15	355	05	350-B	05	BAIRRO 50
19	341	06		06	01
19-A		07		07	02
338	BAIRRO22	08		08	03
339	7C	09		09	04
340	08				05
342	8A				06
343	8B				
344	8C				
350	8D				
MICRORREGIAO Nº 33		VALOR:		10,00	
BAIRRO 17		BAIRRO 56	BAIRRO 51	BAIRRO 39	
01	29	56	01	01	01
02	30	57	02	02	02
03	31	58	03	03	03
04	32	59	04	04	04
05	33	60	05	05	05
06	34	61	06	06	06
07	35	62	07	07	07
08	36	63	08	08	08
09	37	64	09	09	09
10	38	65	10	10	10
11	39	66	11	11	11
12	40	67	12	12	12
13	41	68		13	13
14	42			14	14
15	43				15
16	44				
17	45				
18	46				
19	47				
20	48				
21	49				
22	50				
23	51				
24	52				
25	53				
26	54				
27	55				
28					
MICRORREGIAO Nº 34		VALOR:		14,00	
BAIRRO - 17	QUADRAS				
A	D	G	J	N	
B	E	H	L	O	
C	F	I	M		

MICRORREGIÃO Nº 35		VALOR:		15,00
BAIRRO 07		QUADRAS	BAIRRO 01	QUADRAS
2	12		281	
3	13		282	
4	14		283	
5	15		284	
6	19		285	
7	23		286	
8	27		287	
9	30		289	
10				
11				

MICRORREGIAO Nº 36		VALOR:		20,00
BAIRRO 07	QUADRAS	BAIRRO 01	BAIRRO 24	QUADRAS
16	32	290	UNIC	
17	33	291	AREA	
17-A	34	292		
18	35	293		
18-A	36			
20	37			
21	38			
21-A	39			
22	40			
22-A	41			
24	42			
25	43			
26	44			
28	45			
29	46			
31				

MICRORREGIAO Nº 37		VALOR:		7,00
BAIRRO - 015		QUADRAS		
01		03		06
02		04		
02-A		05		

MICRORREGIAO Nº 38		VALOR:		10,00
BAIRRO - 05		QUADRAS		
33		34		

MICRORREGIAO Nº 39		VALOR:		15,00
BAIRRO - 05	QUADRAS		BAIRRO 14	
01	11	21		07
02	12	22		08
03	13	23		09
04	14	24		
05	15	25		
06	16	26		
07	17	27		
08	18	28		
09	19	29		
10	20	30		
		31		
		32		

MICRORREGIAO Nº 40		VALOR:		14,00	
BAIRRO - 10		QUADRAS			
03	30	38	51		
04	31	39	52		
05	32	40	53		
06	33	41	54		
07	34	42	55		
MICRORREGIAO Nº 41		VALOR:		10,00	
BAIRRO - 07		QUADRAS			
01					
47					
48					
MICRORREGIAO Nº 42		VALOR:		5,00	
BAIRRO - 58		QUADRAS			
01	09	17	25		
02	10	18	26		
03	11	19	27		
04	12	20			
05	13	21			
06	14	22			
07	15	23			
08	16	24			
MICRORREGIAO Nº 43		VALOR:		42,00	
BAIRRO - 54		QUADRAS			
01	06	11			
02	07	12			
03	08	13			
04	09	14			
05	10				
MICRORREGIAO Nº 44		VALOR:		42,00	
BAIRRO - 57		QUADRAS			
01	07	01 - 02	11 - 12		
02	08	03 - 04	13 - 14		
03	09	05 - 06	15 - 16		
04	10	07 - 08	17 - 18		
05	11	09 - 10	19 - 20 - 21		
06					
MICRORREGIAO Nº 45		VALOR:		5,00	
BAIRRO - 61		QUADRAS			
ÚNICA					
MICRORREGIAO Nº 46		VALOR:		12,00	
BAIRRO - 40		QUADRAS		BAIRRO-24 QUADRAS	
01	07	AREA			
02	08				
03	09				
04	10				
05	11				
06	ÚNICA				
MICRORREGIAO Nº 47		VALOR:		18,00	
BAIRRO - 62		QUADRAS		BAIRRO-66 QUADRAS	
ÚNICA				01 - 02	

MICRORREGIÃO Nº 48		VALOR: 50,00			
BAIRRO 01	BAIRRO 11	BAIRRO 09	BAIRRO 46	BAIRRO 44	BAIRRO 67
294	01	01	01	01	01
295	02	02	02	02	02
296	03	03	03		03
297	04	04			
298	05	05			
299	06	06			
	UNIC	07			
	1A	08			
	1B	09			
		10			

LEGENDA DE BAIRROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO BAIRROS
01	CENTRO
02	BEIJA-FLÔR
03	BNH - COHAB
04	BOA VISTA
05	CONJ. HABIT. HARRY AMORIM COSTA
06	INOCOOP
07	JARDIM PROGRESSO
08	JOÃO DE BARRO
09	JARDIM UNIÃO
10	RESIDENCIAL IPÊ
11	JARDIM NOVA ERA
12	ZONA RURAL
13	PARQUE INDUSTRIAL
14	VILA PRIMAVERA
15	JARDIM ELDORADO
16	CONJ. HABIT. ODERCIO NUNES DE MAT
17	JARDIM PARAISO
18	JARDIM OASIS - II
19	JARDIM OASIS
20	JARDIM CAMPO BELO
21	RESIDENCIAL SOL NASCENTE
22	VILA ESPERANÇA
24	ZONA URBANA
33	VALE ENCANTADO
34	CORREGO DO TOURO
35	PARQUE SUCUPIRA
38	JARDIM TARUMÃ
39	JARDIM PARAISO II
40	JARDIM ALVORADA
44	CLASSE A RESIDENCE
46	RESIDENCIAL MORUMBI
48	PORTAL RESIDENCE
50	JARDIM TARUMÃ II
51	JARDIM PARAISO III
52	RESIDENCIAL FLAMBOIANTY
54	RESIDENCIAL PORTINARI
56	BAIRO INTERLAGOS
57	ROYAL PARK RESIDENCE
58	VILA NOVA
61	DISTRITO VERDE
62	SITIOCAS
66	PORTAL DO CUMANDAI
67	JARDIM PLANALTO
68	GREEN PARK RESIDENCE
69	ECO PARK RESIDENDE

TABELA II**ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2008****PLANTA GENÉRICA DE VALORES****VALOR DE M² DE CONSTRUÇÃO****VALOR UNITÁRIO DA CONSTRUÇÃO**

Valor unitário, por metro quadrado, das áreas construídas obtido através da tabela abaixo, conforme o enquadramento dos padrões construtivos e de acabamento, número de pavimentos e utilização.

TIPOS	ATÉ 4 PAVIMENTOS		MAIS DE 4 PAVIMENTOS	
	RESIDENCIAL (R\$/m ²)	NÃO RESID. (R\$/m ²)	RESIDENCIAL (R\$/m ²)	NÃO RESID. (R\$/m ²)
1.1 POPULAR	200,00	245,00	250,00	300,00
1.2 SIMPLES	245,00	300,00	300,00	350,00
1.3 MÉDIA SIMPLES	340,00	400,00	365,00	455,00
1.4 MÉDIA	425,00	510,00	505,00	620,00
1.5 MÉDIA ALTA	540,00	630,00	620,00	735,00
1.6 ALTA	650,00	750,00	735,00	835,00
2.1 MADEIRA SIMPLES	120,00	140,00	*	*
2.2 MADEIRA ESPECIAL	160,00	190,00	*	*
2.3 MISTA SIMPLES	200,00	235,00	*	*
2.4 MISTA ESPECIAL	280,00	320,00	*	*
2.5 BARRACÃO MADEIRA	100,00	120,00	*	*
2.6 BARRACÃO ALVENÁRIA	185,00	215,00	*	*
2.7 TELHEIRO MADEIRA	70,00	85,00	*	*
2.8 TELHEIRO CONCRETO	135,00	165,00	*	*
2.9 TELHEIRO METÁLICO	170,00	235,00	*	*

TABELA III**ANEXO III À LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2008****PLANTA GENEIRICA DE VALORES****MULTIPLICADORES PARA VIAS COM POTENCIAL COMERCIAL
OU POTENCIAL DE VALORIZAÇÃO**

AVENIDA WEIMAR G. TORRES (COD. - 037)						
MULTIPLICADOR	1,85		1,65		1,30	
QUADRAS	105B		126		131	
	117		130		133	
	124		138		133A	
	125		139		140	
	134A				141	
	135				142	
	136				143	
	137					
AVENIDA DOURADOS (CÓD. - 027)						
MULTIPLICADOR	1,55	1,35	1,25		1,15	1,10
QUADRAS	134B	169	175		299	07
	160	170	176		300	08
	168	216	179			09
	206	217	222			10
	207		223			UNIC
	215		224-A			
			179-A			
			224-C			
AVENIDA CAMPO GRANDE (CÓD. - 038)						
MULTIPLICADOR	1,40	1,30	1,20		1,15	1,10
QUADRAS	196	184	180		290	38
	197	190	181		39	37
	189	191	182		34	46
	248	236-A	185		289	ÚNICA
	249-A	240	229-B			32
	251	244	229-A			31
			232			17
						45
						36
AVENIDA PONTA PORÁ (CÓD. - 041)						
MULTIPLICADOR	1,20		1,20			1,10
QUADRAS	249		274			225
	250		276-A			225-A
	278					237
	280					260-A
	241					265
	245					266
						270

AVENIDA AMAMBAI (CÓD. 013)						
MULTIPLICADOR	1,25	1,15	1,05	1,05	1,05	
QUADRAS	37	26-A	03	35	54	
	39	30	05	38	55	
	279	34	07	40	56	
	277	267	09	42	58	
		271	11	44	60	
		271-A	13	45	63	
			15	46	65	
			18	47		
			22	48		
			25	49		
			29	50		
			32	51		
AVENIDA CAARAPÓ (CÓD. - 026)						
MULTIPLICADOR	1,15					
QUADRAS	38	40	56	56-A	00A8	
AVENIDA IGUATEMI (CÓD. - 028)						
MULTIPLICADOR	1,30		1,15			
QUADRAS	65		72			
	66		73			
	73-A		78			
	83		80-E			
	90		81			
	91		82			
AVENIDA AMÉLIA FUKUDA (CÓD. - 014)						
MULTIPLICADOR	1,40		1,20			1,10
QUADRAS	92		100			318
	93		101			319
	99		104			
	105-A		105			
	106		108			
	106-A		109			
	00A6		111-A			
			116			
RUA ALAGOAS (CÓD. 169)						
MULTIPLICADOR	1,60					
QUADRAS	106	106-A	107	117	118	124
RUA MÉXICO (CÓD. 118)						
MULTIPLICADOR	1,40					
QUADRAS	135	136	147			
	160	161	168			

RUA PERNAMBUCO (CÓD. - 276)							
MULTIPLICADOR	1,40						
QUADRAS	105-A	105-B	106	117			
RUA APARECIDO ROSA (CÓD. 020)							
MULTIPLICADOR	1,20						
QUADRAS	134-A	134-B	135	160			
RUA PANAMÁ (CÓD. 269)							
MULTIPLICADOR	1,30						
QUADRAS	136	137	147	148			
	162	168	169	161			
RUA ARISTON BEZERRA (CÓD. - 151)							
MULTIPLICADOR	1,20						
QUADRAS	118	124					
RUA RIACHUELO (CÓD. - 164)							
MULTIPLICADOR	1,30						
QUADRAS	105-A	105-B	106	107	117	118	
RUA BAHIA (CÓD. - 182)							
MULTIPLICADOR	1,20						
QUADRAS	124						
	125						
RUA BALTAZAR ROCHA (CÓD. - 043)							
MULTIPLICADOR	1,20					1,10	
QUADRAS	134-A	135			147	161	
	134-B	160			148	162	
PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS (CÓD. - 361)							
MULTIPLICADOR	1,75						
QUADRAS	A1	A2	A3	A4			
	A6	A7	A8	A5			
RUA ULIANA MARCO CASTRO (CÓD. - 57)							
MULTIPLICADOR	1,15						
QUADRAS	249	250					
	249-A	251					

RUA DOS JARDINS (CÓD. 204)							
MULTIPLICADOR	1,40	1,45	1,60			1,35	1,20
QUADRAS	196	134-A	105-A			91	56-A
	206	134-B	105-B			92	66
	A-3	A-4	A-5			A-6	A-7
							39
							40
							A-8
							279
							280
							A-1
							250
							251
							A-2
RUA JOAQUIM DAS NEVES NORTE (CÓD. - 099)							
MULTIPLICADOR	1,20						
QUADRAS	136	147	137	148			
RUA ARLETE MARIA LIMA DA SILVA (CÓD. - 022)							
MULTIPLICADOR	1,10						
QUADRAS	137	148	162	169			
	138	149	163	170			
RUA EMILIA ZERBETH NAPOLITANO (CÓD. - 65)							
MULTIPLICADOR	1,20						
QUADRAS	83	90	94				
	89	93	99				
RUA PAZ (CÓD. - 199)							
MULTIPLICADOR	1,20						
QUADRAS	90	91	92	93			
RUA TOKIO (CÓD - 302)							
MULTIPLICADOR	1,20						
QUADRAS	196	197	206	207			
RUA NAGOIA (CÓD. - 263)							
MULTIPLICADOR	1,20						
QUADRAS	197	198	207	208			
RUA OSAKA (CÓD. - 267)							
MULTIPLICADOR	1,10						
QUADRAS	189	198	208	215			
	190	199	209	216			

RUA YOKOHAMA (CÓD. - 312)							
MULTIPLICADOR	1,05						
QUADRAS	190	199	209	216			
	191	200	210	217			
RUA ENOQUE ANTONIO DE AQUINO (CÓD. - 06)							
MULTIPLICADOR	1,10			1,05			
QUADRAS	189	198			190	199	
RUA HIGINO GOMES DUARTE (CÓD. - 84)							
MULTIPLICADOR	1,30		1,25		1,10		
QUADRAS	196		197		198	199	
	206		207		208	209	
RUA VENEZUELA (CÓD. - 308)							
MULTIPLICADOR	1,10			1,05			
QUADRAS	208	215			209	216	
RUA PORTO ESPERANÇA (CÓD. - 281)							
MULTIPLICADOR	1,15						
QUADRAS	250	251					
AVENIDA NELCI GONÇALVES SIMAS CÓD. - 31)							
MULTIPLICADOR	1,10						
QUADRAS	167-A	174	178	300			
	302	303	179-A	301			
AVENIDA JOAO PAULO II (CÓD. - 25)							
MULTIPLICADOR	1,10						
QUADRAS	13	21-A	26		31	34	
	14	22-A	28		32	35	
	17-A	25	29		33	36	
	18-A						
AVENIDA JATEÍ (CÓD. - 29)							
MULTIPLICADOR	1,10						
QUADRAS	116	129	311		315-A	316	
	111	134	312		315	317-A	
	115	133-A	313		316-A	317	
	123		UNIC			318	

TABELA IV**ANEXO IV À LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2008****PLANTA GENEIRICA DE VALORES****INDICE DE DIFERENCIADOR DA CONSTRUÇÃO****MICRORREGIÕES**

0,80	14-20-30-31-32-33-35-37-38-39-40-41
0,85	12-13-15-16-17-18-19-27-28
0,90	25-26-45
0,95	7-8-9-10-21-36-46
1,00	6-23-24-29-42-47
1,05	3-4-5-11-22-34-43-44-48
1,10	1-2



TABELA V	
ANEXO V À LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2008	
PLANA GENERICA DE VALORES	
FATOR ESQUINA	
TESTADA MENOR (M)	MULTIPLICADOR
>15,00	1,15
14,00	1,13
13,00	1,10
12,00	1,06
11,00	1,03
10,00	1,00
9,00	0,97
8,00	0,95
<8,00	0,90

